
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 006/2023 - RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO

O Município De Campo Magro/Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Comissão de Elaboração de Editais referente à Lei Paulo Gustavo torna público o RESULTADO PARCIAL do Chamamento Público nº 003/2023, para credenciamento de pareceristas para análise de projetos culturais que serão financiados com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.

1. Foram homologados, nesta data, iniciando pela maior pontuação, os pareceristas listados a seguir:

01 - Diana de Hollanda Cavalcanti;

02 - Robson Batista Ferraz;

03 - Andrea Cristina Silva.

2. Os pareceristas inscritos com menor pontuação poderão apresentar recurso no prazo de 06/11 à 10/11/2023.

2.1 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio do Departamento de Cultura, situado à Rua Silvestre Jarek, 155 – Sala 05, Centro, Campo Magro.

3. A lista com a pontuação de todos os inscritos se dará na publicação do resultado final no dia 13/11/2023 iniciando pela maior pontuação.

4. Os pareceristas homologados para fins de contratação, serão convocados por meio de correio eletrônico e terão prazo de 07 (sete dias) corridos após a publicação do resultado final para o envio das documentações necessárias para o atendimento ao Edital nº 003/2023.

5. Mais informações podem ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou pelo telefone: 3677- 5967 (Departamento de Cultura).

Campo Magro, 01 de novembro de 2023.

GIOVANA MION CASAGRANDE

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DIEGO HENRIQUE DA SILVA RAIMUNDO

Membro da Comissão de Elaboração de Editais referente à Lei Paulo Gustavo.

Publicado por:

Mariana da Cruz Zelinski

Código Identificador:6CD5A7B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>